

FACULDADE DE BELÉM
CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS

Disciplina: DIREITO PENAL I

OBJETIVOS:

Capacitar o discente ao estudo e conhecimento do ilícito penal e da pena, sua evolução histórica, conceitos, teorias e princípios básicos que o regem, bem como suscitar discussões e debates sobre criminalidade e a legislação penal vigente.

EMENTA:

Teoria do Direito Penal: Introdução. História do Direito Penal. Filosofia do Direito Penal (análise crítica das escolas penais mais importantes). Teoria da lei Penal: Princípio da legalidade dos Direitos e das Penas (visão crítica). Teoria do Ilícito Penal: Introdução: Fato e Causas Excludentes. Antijuricidade e causas Excludentes (justificativas). Culpabilidade e causas Excludentes (Dirimentes).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I. DIREITO PENAL.

1. Conceito
2. O Direito Penal no campo das ciências penais.

UNIDADE II. IDÉIAS PENAIS.

1. Evolução histórica.
2. Escolas Penais.
3. O Direito comparado.
4. Direito Penal Brasileiro.
 - Origem e evolução do direito colônia ao Brasil do novo milênio.

UNIDADE III. TEORIA DA LEI PENAL.

1. Aplicação da lei penal.
2. Princípio da Legalidade dos delitos e das penas.
3. A lei penal no tempo.
4. Leis temporárias e excepcionais.

5. A lei penal no espaço: Princípio da territorialidade e extraterritorialidade.
6. A lei penal diante o exercício das imunidades.

UNIDADE IV. ILÍCITO PENAL.

1. Conceito de crime.
2. Crime material e formal.
3. Sujeitos e objetos do crime.
4. Classificação dos crimes.
5. Contravenção penal.

UNIDADE V. FATO TÍPICO.

1. Pressupostos para existência do crime.
2. Elementos do fato típico.
3. Excludente de tipicidade ou atipicidade.
4. Crime doloso, culposo e preterdoloso.
5. Erro de tipo e coação física irresistível.

UNIDADE VI. ANTIJURIDICIDADE.

1. Causas excludentes de antijuridicidade
 - Estado de necessidade
 - Legítima defesa
 - Estrito cumprimento do dever legal
 - Exercício regular do direito.

UNIDADE VII. CULPABILIDADE.

1. Teorias
2. Elementos
 - Imputabilidade
 - Potencial consciência da ilicitude
 - Exibibilidade de conduta diversa.
3. Emoção, paixão e embriaguez.
4. Causas excludentes de culpabilidade
 - Embriaguez completa por caso fortuito e força maior
 - Erro de proibição
 - Descriminates putativas

- Obediência hierárquica
- Coação moral irresistível.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DALMANTO, Celso. **Código Penal Comentado**. São Paulo: Renovar, 2002.

JESUS, Damásio de. **Direito Penal**, Vol. 1, 2, 3 e 4, São Paulo: Saraiva, 2002.

MAGALHÃES NORONHA, E. **Direito Penal**. Vol. 1 e 2. São Paulo: Saraiva.

MIRABET, Júlio Fabbrini. **Manual de Direito Penal**. Vols. 1/19^a, 2/20^a, São Paulo: Atlas, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FRAGOSO, Heleno Cláudio. **Lições de Direito Penal**. Rio de Janeiro: Forense, 1995.